

PUBLICADO DOC 09/01/2007

PARECER Nº 1301/2006 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 271/2006**.

De autoria da nobre Vereador Adilson Amadeu (PTB), institui no âmbito municipal "Programa de Conscientização pela Manutenção Preventiva Automotiva", a ser realizado todo mês de junho de cada ano.

O programa mencionado terá a data de sua realização integrada ao Calendário Oficial da Cidade de São Paulo.

O programa terá como finalidade a discussão da manutenção preventiva de automotores com órgãos e entidades através de palestras, fóruns, atividades, campanhas educativas e demais iniciativas.

O Executivo poderá firmar convênios com entidades com notório conhecimento no assunto visando aprimorar esta lei.

Justifica o Autor que a manutenção preventiva estaria fundamentada no aspecto da segurança da vida das pessoas através dos cuidados com seu veículo.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou um substitutivo onde adapta a propositura às regras de técnica legislativa prevista em lei.

Analisando a propositura quanto ao mérito, temos a esclarecer que a matéria encontra amparo, pois um programa desta magnitude para os motoristas da frota existente no Município resultará em benefício para a sociedade como um todo.

Portanto, favorável é nosso parecer ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 21/09/2006.

Adilson Amadeu – Presidente

Adolfo Quintas – Relator

Arselino Tatto

Dalton Silvano

Donato